



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2018

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano a Sra. “ EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE”.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano a **Sra. EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 09 de fevereiro de 2018.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Indaiaitubano a **Sra. EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE**.

Edna Maria Andreazza Jaguaribe, natural de Itu, estado de São Paulo. Nascida em de 26 de janeiro 1952.

Professora de análises clínicas no colégio Santo André de Jaboticabal, atuou no instituto Adolpho Lutz, estágio em parasitologia, imunologia bioquímica, bacteriologia e análise da água. Foi prestadora de serviço na Autarquia de água e esgoto de Indaiatuba – SAAE e é proprietária do laboratório Dr^a Edna Jaguaribe em Indaiatuba.

Participou de várias Atividades sócio educativas na cidade de Indaiatuba com diversas entidades, como: Projeto Médico Cidadão; Polícia do Estado de São Paulo; Associação Beneficente ABID, e várias outras entidades conforme questionário enviado para a Fundação Pró-memória de Indaiatuba.

Sala das Sessões, aos 09 de fevereiro de 2018

Luiz Carlos Chiaparine

Vereador



PROT-CMT. 123/2018
13/12/2017 08:32
BDL 1/2018



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

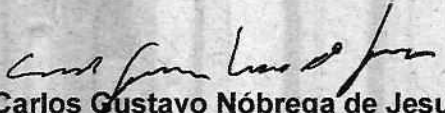
Ofício 229/2017

Indaiatuba, 15 de dezembro de 2017

Ilmo. Sr.
Dr. Luiz Carlos Chiaparine
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que a **Sra. Edna Maria Andreazza Jaguaribe**, atendeu os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageada com o Título de Cidadã Indaiatubano, conforme a solicitação através do ofício 95/2017.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP**

Ofício 95/2017

Indaiatuba, 06 de novembro de 2017.

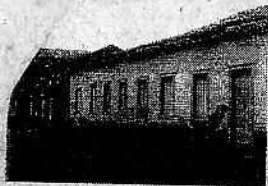
**ILMO Sr. Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear a Biomédica Dra. Edna Maria Andrezza Jaguaribe, com o título de cidadão Indaiatubano, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

**Dr. Luiz Carlos Chiaparine
Vereador**



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

2. Edna Maria Andreazza Jaguaribe

3. Local de nascimento :

Itu- São Paulo

4. Profissão:

Biomédica.

5. Período de residência em Indaiatuba:

02/02/1976 até os dias atuais.

5. Escolaridade:

Superior Completo

6. Estado Civil:

Casada.

7. Nome do cônjuge:

Nilton Cortijos Jaguaribe



8. Nome dos Filhos:

Marcos Eduardo Andreazza Jaguaribe

Nilton Fernando Andreazza Jaguaribe

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Professora de análises clínicas no Colégio Santo André de Jaboticabal.

Instituto Adolpho Lutz; estágio em parasitologia, imunologia, bioquímica, bacteriologia, hematologia, e análises da água.

Hospital Augusto de Oliveira Camargo como Biomédica e plantonista.

Laboratório municipal de Indaiatuba.

Saae de Indaiatuba como prestação de serviço na avaliação de análises bacteriológicas da água.

Sócia proprietária do Laboratório Sancel-Serviço de Análises Clínicas.

Sócia proprietária Laboratório Dr^a Edna Jaguaribe.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Conselho Regional de Biomedicina.

Projeto Rondon

Alac- Diretora na associação dos proprietários de laboratórios de Análise Clínica.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

Proed

Abid

Polícia Militar do estado de São Paulo

Certificado Médico Cidadão- FEAI

Certificate of Participation Unity Bio-Rad 2014

Certificate Workshop Abbot 2015.

Melhor Biomédica do Mundo

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Participação dos levantamentos parasitológicos da população escolas de Indaiatuba no ano de 1977, 1978 e 1979

Prestação de serviços no Saae de Indaiatuba na avaliação de análises bacteriológicas da água.

Implantação e estrutura do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Indaiatuba na gestão de Prefeito Engenheiro José Carlos Tonin e secretário de saúde Drº Roberto Sfeir

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

Documentos dos levantamentos parasitológicos e publicação da imprensa da época.

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Débora Cristiane Santos Oliveira


Rua Adélia Philomena Mattioni n° 411

Jd Morada do Sol- Indaiatuba-Sp

Cep : 13348-420

Tel: 19-991105150

Indaiatuba, 13 de 10 de 2017.


Dra. Edna M. A. Jaguaribe
CRM: 1045

DECLARAÇÃO



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

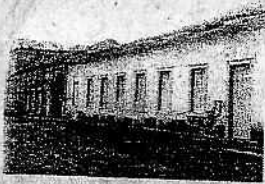
Eu, VOLZA CANDELLO GEIS
 Nacionalidade: Brasileira
 Estado Civil: casada
 Profissão: Professora aposentada
 Residência: Indaiatuba
 Telefone fixo e celular: 19/38452631-

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr. Edson A. J. da
GUARIBREDES anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos,
 declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.
 E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 05 de 02 de 2017.

Ass.:



DECLARAÇÃO

Eu, JOSE CARLOS TONIN
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: ENGR. CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO
Residência: RUA VOLUNTÁRIO JUIZ DOS SANTOS, 667
Telefone fixo e celular: 38756000 JARDIM PAU PRETO
987179000

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr. JAGUARDE há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 04 de 08 de 2017.

Ass.:

Jose Carlos Tonin
Engenheiro Civil
CREASP 0600394162



DECLARAÇÃO

Eu, Roberta Speir
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: separado
Profissão: Médico
Residência: Rua 7 de Setembro 115
Telefone fixo e celular: 38252590 998180678

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr....., há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 26 de fev de 2017.

Ass: 